

OS RISCOS ASSOCIADOS AO USO DE MEDICAMENTOS ISENTOS DE PRESCRIÇÃO

The Risks Associated With The Use Of Medicines Exempt From Prescription

Laynna Núbia de Sousa Marinho^{1*}, Lyghia Maria Araújo Meirelles¹

Palavras-chave:

Riscos.
Medicamentos isentos de prescrição.
Automedicação.

Keywords:

Risks.
Non-prescription drugs.
Self-medication.

RESUMO - A principal forma de reestabelecer a saúde na sociedade contemporânea consiste na utilização de medicamentos. Contudo, o seu uso inadequado tem demonstrado resultar em problemas de saúde. Os medicamentos isentos de prescrição (MIPs), cujo acesso não necessita de apresentação da receita, como o próprio nome relata, são utilizados muitas vezes de forma inapropriada, levando ao agravamento da doença ou o mascaramento dos sintomas, e a doença evolua para um estágio mais grave. Além disso, a facilidade de acesso, muitas vezes, faz com que o consumo se torne excessivo. Portanto, baseando-se nesses riscos, esta pesquisa procurou investigar quais são os MIPs mais dispensados e levantar quais são os riscos associados à sua utilização incorreta ou intensa, a partir de uma revisão bibliográfica, analisando artigos científicos localizados nas bases de dados SCIELO, LILACS, dentre outros. Constatou-se que os MIPs mais usados foram Dorflex, Neosaldina, Torsilax, Addera D3, Sal de Eno e Novalgina. Dentre eles, o Torsilax apresenta-se como o que oferece mais riscos, como função prejudicada do rim e aumento da pressão arterial. Com base nos resultados desta pesquisa, demonstrou-se uma série de riscos relacionados ao uso estes medicamentos, destacando a importância do uso adequado de quaisquer medicamentos sob a orientação farmacêutica, especialmente nas circunstâncias da atual pandemia pela qual o mundo está passando.

ABSTRACT - The main way to reestablish health in contemporary society is through the use of medicines. However, its improper use has been shown to result in health problems. The non-prescription medicines (OTCs- over-the-counter), whose access does not require the presentation of a prescription, as the name says, are often used inappropriately, leading to the worsening of the disease or the masking of symptoms, and the disease progresses to a more serious. In addition, the ease of access often causes consumption to become excessive. Therefore, based on these risks, this research sought to investigate which are the most dispensed OTCs and to raise the risks associated with their incorrect or intense use, based on a bibliographic review, analyzing scientific articles located in the SCIELO, LILACS databases, among others. It was found that the most used OTCs were Dorflex, Neosaldina, Torsilax, Addera D3, Sal de eno, Novalgina. Among them, Torsilax presents itself as the one that offers more risks, such as impaired kidney function and increased blood pressure. Based on the results of this research, a number of risks related to the use of these drugs have been demonstrated, highlighting the importance of the proper use of any drugs under pharmaceutical guidance, especially in the circumstances of the current pandemic that the world is going through.

1. Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA), Teresina, Piauí, Brasil.

*Autor para correspondência: E-mail - laynnanubia@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde define que o uso racional de medicamentos existe quando pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade. Porém, a realidade apresentada é bastante diferente, havendo um uso indiscriminado de medicamentos pela sociedade em geral.

Os medicamentos são comumente utilizados como medida terapêutica para a maioria das doenças e distúrbios na homeostase. Mas, em alguns casos, observa-se o surgimento de problemas de saúde cuja origem está relacionada ao seu próprio uso, especialmente de modo irracional ou na tentativa de solucionar o que acredita-se que seja um mal autolimitado¹. A automedicação, por sua vez, é caracterizada pela iniciativa de um doente, ou de seu responsável, em obter ou produzir e utilizar um produto, denominado MIP, que acredita-lhe trazer benefícios no tratamento de uma doença ou alívio de sintomas, a fim de proporcioná-lo bem-estar².

De acordo com a RDC nº 98, de 1º de agosto de 2016, para um medicamento ser enquadrado como isento de prescrição, é necessário que tenha um tempo mínimo de comercialização de dez anos, ser seguro, com avaliação da causalidade, gravidade, e frequência de eventos adversos e intoxicação; baixo potencial de causar danos à saúde, quando obtido sem orientação de um prescritor; possuir indicação para o tratamento, prevenção ou alívio de sinais e sintomas de doenças não graves e com evolução inexistente ou muito lenta; possuir utilização por curto período de tempo; ser manejável pelo paciente; ter baixo potencial de risco; e não apresentar potencial de dependência³.

Fatores econômicos, políticos e culturais têm contribuído para a intensificação da automedicação no mundo, tornando-se um problema de saúde pública. Além disso, quanto maior for a disponibilidade de produtos no mercado, maior será a familiaridade do usuário leigo com os medicamentos, tornando mais fácil o seu uso¹.

A proposta de amenizar o sofrimento é um convite, no entanto, pode resultar em prejuízos não apenas financeiros, mas também para a própria saúde do indivíduo⁴. Portanto, a automedicação pode acarretar em riscos potenciais de reações adversas, causar sofrimento e piora da qualidade de vida, promover a perda da confiança nos prescritores, aumentar a necessidade de exames diagnósticos e tratamentos adicionais, bem como dificultar o manejo das condições clínicas, implicando em aumento dos custos com tratamentos, hospitalização, maior tempo de permanência no hospital e, eventualmente, da mortalidade⁵.

Assim, a ampla utilização de fármacos, sem a devida orientação médica, está acompanhada, na maioria dos casos, do desconhecimento dos malefícios que poderão ocasionar. Ademais, os medicamentos são os principais agentes tóxicos,

sendo responsáveis por diversas intoxicações humanas no Brasil⁶. Salienta-se que, de acordo com o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, os medicamentos ocupam o primeiro lugar entre os agentes que causam intoxicações em seres humanos. E, em 2019, foram responsáveis por 32,3% dos casos registrados⁷.

As consequências da prática do uso irracional desses medicamentos consistem em uma maior suscetibilidade às reações adversas e intoxicações. As reações se manifestam em pacientes com hipersensibilidade às substâncias ativas do medicamento, ou que apresentaram alguma reação adversa anterior, e também, pacientes tolerantes, que fazem uso de dose superior à recomendada⁸.

Ressalta-se a necessidade de uma maior atenção na utilização de MIP, os quais são indicados para doenças de alta incidência e de baixa gravidade. Portanto, esta pesquisa visa identificar quais são os MIPs mais dispensados e os riscos associados à sua utilização indiscriminada.

METODOLOGIA

Esta pesquisa consiste em uma revisão bibliográfica, fundamentada na análise de artigos científicos publicados entre 2008 à 2020 nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), LILACS, PUBMED, MEDLINE. Além disso, foram incluídas dissertações, livros, além de consultas em sítios eletrônicos (internet) de entidades farmacêuticas que fossem relevantes à pesquisa.

Para a realização da pesquisa houve a necessidade de identificar quais foram os MIPs mais consumidos entre a população brasileira, levando-se em conta a pesquisa divulgada pela INTERFARMA (2019). Em seguida, foram selecionados os trabalhos que abordavam sobre os riscos associados ao uso desses MIPs, excluindo-se artigos publicados há mais de 15 anos, bem como aqueles que não abrangessem o escopo deste trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil é considerado um dos principais consumidores de medicamentos do mundo, com um mercado que movimentava aproximadamente 22,1 bilhões de dólares anualmente⁹. A maioria dos medicamentos consumidos no território brasileiro são caracterizados pela isenção de prescrição médica. Dentre os medicamentos mais utilizados no mundo, merecem destaque os MIPs que, conforme dados da consultoria global IQVIA, representaram 31% do mercado farmacêutico¹⁰.

A Instrução Normativa (IN) nº11/2016 dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de prescrição, dividindo esses medicamentos de acordo com o grupo terapêutico. Os medicamentos contidos nesta lista envolvem analgésicos, anti-inflamatórios, antiácidos, laxantes, antidiarreicos,

antimicrobianos tópicos, antifúngicos, antissépticos, vitaminas, aminoácidos, minerais, dentre outros¹¹. No entanto esses medicamentos sendo utilizados de forma indiscriminada ao invés de trazer alívios para uma dor leve, por exemplo, pode trazer riscos que comprometam significativamente a saúde humana, levando até mesmo a morte.

Conforme a revisão bibliográfica realizada, foi possível identificar os principais medicamentos comercializados no território brasileiro, no ano de 2019, segundo INTERFARMA (Quadro 1). Logo, dentre esses, os MIPs contidos nessa relação foram Dorflex, Neosaldina, Torsilax, Addera D3, Sal de Eno e Novalgina¹².

Quadro 1 - Medicamentos isentos de prescrição médica mais vendidos no Brasil.

Medicamento	Fármacos (doses)
Dorflex	Dipirona monoidratada (300mg), Citrato de orfenadrina (35 mg), Cafeína anidra (50 mg).
Neosaldina	Dipirona (300 mg), Mucato de isometepteno (30 mg), Cafeína anidra (30 mg).
Torsilax	Cafeína (30 mg), Carisoprodol (125 mg), Diclofenaco sódico (50 mg), Paracetamol (300 mg).
Addera D3	Colecalciferol (equivalente a 1.000U.I., 7.000U.I. e 50.000U.I)
Sal de Eno	Bicarbonato de sódio (2,15g), Carbonato de sódio (0,50g), Ácido cítrico (2,15g)
Novalgina	Dipirona monoidratada (500mg e 1g)

Fonte: INTERFARMA, GUIA 2019 (2019).

A maioria apresenta ação analgésica e antipirética, por consequência possuem fraca atividade inibitória sobre COX-1 e COX-2. Estudos experimentais demonstraram que as substâncias hiperalgênicas podem inibir a ativação da adenilato ciclase e impedir diretamente a entrada do cálcio nos nociceptores. Outros autores relatam efeitos analgésicos devido ao efeito dos metabólitos da dipirona na síntese de prostaglandinas no sistema nervoso central (bulbos e matéria cinzenta periaqueduta)¹³.

Algumas ações da vitamina D no sistema imunológico devem-se aos efeitos inibitórios das moléculas de expressão MHC classe II, bem como inibindo a expressão das moléculas coestimulantes DC40, CD80 e CD86, e de outras proteínas indutoras de maturação (CD1a, CD83). Os monócitos, macrófagos, e células dendríticas possuem aumento da capacidade quimiotática e fagocítica de monócitos, além de citotoxicidade contra as células tumorais e bactérias. Os baixos níveis séricos de vitamina D podem estar relacionados a fatores, como fatores nutricionais, como diminuição da força física, menos exposição ao sol, aumento da frequência de polimorfismo do gene RVD e efeitos colaterais dos medicamentos¹⁴.

Os antiácidos, como o Sal de Eno, podem neutralizar o ácido gástrico e inibir a conversão de pepsinogênio em pepsina, aumentando assim o pH do suco gástrico¹⁵. Nestes casos, a administração deste produto proporciona o alívio da azia promovida pelo excesso de secreção ácida.

Os MIPs são medicamentos disponíveis ao autosserviço em farmácias e drogarias, não sendo dotados de tarjas, diferentemente de medicamentos sujeitos a prescrição (tarja vermelha) ou sujeitos a controle especial (tarja preta)^{16,17}. Ressalta-se que são diversos os requisitos que devem ser considerados para que o medicamento seja considerado isento de prescrição médica, no entanto, um ponto de suma importância é o fato de esse medicamento não causar dano no corpo humano.

No entanto, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados e vendidos de modo incorreto, e metade dos pacientes os utiliza de forma totalmente inadequada⁹.

No Brasil, ainda se evidencia uma carência de investigações referentes à morbidade e ao número de mortes associada à utilização indevida de fármacos, embora já tenha sido implantado no território brasileiro o Sistema Nacional de Farmacovigilância desde 1990. Segundo o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, os medicamentos são os principais agentes causadores de intoxicações em seres humanos. Em 2019, por exemplo, estes produtos foram responsáveis por 32,3 % dos casos registrados⁷.

O Quadro 2 demonstra os principais riscos à saúde humana decorrentes da utilização dos MIPs acima listados. Abordando desde os riscos mais comuns até os mais graves como gastrites, úlceras, intoxicações, função do rim prejudicada e, também, choque anafilático.

Quadro 2 – Riscos relacionados ao uso dos MIPs mais vendidos no Brasil.

Medicamentos	Riscos	Referências
Dorflex	Misturas de analgésicos e outras drogas podem neutralizar esse efeito ou causar a reação oposta, ou mesmo afetar outras partes do corpo de pacientes hipertensos, pois a dipirona pode alterar a pressão arterial, portanto, isso deve ser evitado. Os analgésicos não protegem o estômago. O uso excessivo pode causar ou agravar gastrite e úlceras.	(21)
Neosaldina	Choque anafilático (reação alérgica extremamente grave capaz de obstruir a respiração podendo levar ao óbito; Diminuição da liberação de endorfina pelo organismo.	(22)
Torsilax	O uso crônico de diclofenaco sódico aumenta o risco de dano nos rins, com função prejudicada do mesmo. O uso prolongado de anti-inflamatórios não esteroidais pode aumentar a pressão arterial média em 5 a 6 mmHg, especialmente em pacientes hipertensos, e pode interferir nos efeitos hipotensores de diuréticos, betabloqueadores e inibidores da ECA.	(23)
Addera D3	Risco de intoxicação por vitamina D.	(24)
Sal de Eno	A sobredosagem grave pode causar sobrecarga de sódio (hipernatremia e hiperosmolalidade) e alcalose metabólica, resultando em inquietação, fraqueza, sede, diminuição da salivação, tonturas, dores de cabeça e risco de hipotensão e taquicardia.	(25)

Novalgina	O maior estudo sobre os riscos hematológicos da dipirona e outros analgésicos (chamado de estudo de Boston) apontou que fatores como desnutrição e cuidados médicos inadequados tornam as consequências fatais da agranulocitose mais comuns.	(26)
-----------	---	------

Fonte: Autoria própria (2020).

A automedicação também consiste em um fator que impulsiona a suscetibilidade aos riscos supracitados. Esta conduta persiste devido à dificuldade de acesso aos serviços de saúde no território brasileiro, em especial no âmbito público, à crença de que alguns problemas de menor gravidade são autolimitados ou à comodidade de ter acesso ao medicamento sem a necessidade de busca auxílio de um prescritor¹⁸.

A exposição aos efeitos nocivos dos medicamentos também está atrelada às mídias de promoção dos medicamentos. A propaganda dos medicamentos tem a finalidade de divulgação de conhecimento, tornando mais conhecida e prestigiada determinada marca, objetivando exercer uma forte influência sobre o público-alvo⁹. Ademais, a publicidade virtual de medicamentos requer uma logística complexa de fiscalização, dificultando o controle sobre as vendas nesse ambiente. Tal problema origina um grande risco em um país que é considerado um dos maiores consumidores de medicamentos e da prática da automedicação¹⁹.

Desse modo, ressalta-se a responsabilidade dos profissionais de saúde em informar os consumidores sobre os danos que os fármacos podem provocar. Nesse contexto, o farmacêutico é o profissional que possui maior proximidade dos consumidores, se relacionando com este diretamente no momento da aquisição de medicamentos e correlatos. Logo, compete ao farmacêutico prestar o devido aconselhamento ao paciente no que se refere às alternativas terapêuticas disponíveis mais adequadas para tratar males menores, informando sobre a dose recomendada, modo de uso, contraindicações e potenciais efeitos adversos²⁰.

O Quadro 3 apresenta os principais efeitos colaterais dos MIPs. Dentre estes, destaca-se o Torsilax, com quantidade considerável de efeitos alarmantes como náusea; vômito e diarreia; dor de cabeça; tontura, tontura, erupção cutânea; sangramento gastrointestinal, úlcera péptica, letargia, urticária, função hepática anormal, incluindo hepatite com ou sem icterícia; zumbido, insônia, irritabilidade, convulsões, eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson e Lyell, síndrome nefrótica, trombocitopenia, agranulocitose, anemia aplástica e anemia hemolítica²⁹.

Medicamentos	Efeitos colaterais	Referências
Dorflex	Boca seca, sede, diminuição da sudorese, retenção ou micção (retardo na urina), visão turva, pupilas dilatadas, pressão intraocular elevada, fraqueza, náusea, vômito, dor de cabeça, tontura, constipação, sonolência, reações alérgicas, coceira, alucinações, inquietação, tremores, irritação do estômago.	(27)
Neosaldina	Irritação da pele, vermelhidão, coceira ou urticária, queda na pressão arterial, alterações nas células sanguíneas, taquicardia e irritabilidade.	(28)
Torsilax	Náusea; vômito e diarreia; dor de cabeça; tontura, tontura, erupção cutânea; sangramento gastrointestinal, úlcera péptica, letargia, urticária, função hepática anormal, incluindo hepatite com ou sem icterícia; zumbido, insônia, irritabilidade, convulsões, Eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson e Lyell, síndrome nefrótica, trombocitopenia, agranulocitose, anemia aplástica e anemia hemolítica.	(29)
Addera D3	Além de vômitos, dor abdominal, sede, urina excessiva, diarreia e eventual desidratação, eles também podem causar sintomas tóxicos como hipercalcemia.	(30)
Sal de Eno	Erução, flatulência, distensão abdominal e irritação gastrointestinal.	(30)
Novalgina	Coceira, queimação, rubor, urticária, inchaço, dificuldade em respirar, urticária generalizada, angioedema grave, broncoespasmo grave, arritmia, queda na pressão arterial e choque circulatório.	(28)

Fonte: Autoria própria (2020).

No que se refere aos analgésicos e anti-inflamatórios não esteroidais (AINES) presentes no Dorflex, Neosaldina, Novalgina e Torsilax, os efeitos colaterais mais evidentes são os distúrbios gastrointestinais, as reações alérgicas e os diversos efeitos maléficos que afetam diretamente os rins¹⁸.

Não obstante todos os problemas relatados acima, após o novo coronavírus observou-se um aumento no consumo de MIPs. Tal comportamento deve-se ao fato do medo de contaminação ao ir a uma consulta em clínicas, hospitais, ou postos de saúde. Consequentemente, houve um aumento da procura de MIPs nas farmácias como tentativa de controlar problemas autolimitados, bem como tratar sintomas gripais iniciais.

Ademais, para apaziguar esses problemas referentes a comercialização de medicamentos de forma descontrolada, há a necessidade de o profissional da farmácia cumprir sua função, a qual está relacionada ao fornecimento da informação referente à utilização dos medicamentos de modo racional no ato da dispensação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme constatou-se na presente pesquisa, os MIPs mais consumidos no Brasil em 2019 foram Dorflex, Neosaldina, Torsilax, Novalgina, Addera D3, e Sal de Eno, os quais consistem em medicamentos analgésicos, antitérmicos, aminoácidos, vitaminas e antiácidos respectivamente. O uso

indiscriminado desses MIPs pode proporcionar grandes riscos à saúde humana. Dentre os principais riscos da utilização desses medicamentos estão a sobrecarga ocasionada ao fígado, rins e pulmões; irritação e afecções na pele; distúrbios hematológicos; úlceras e sangramento estomacais e intestinais.

Em razão do grande número e gravidade dos riscos relacionados ao uso desses medicamentos, há a necessidade de uma maior intervenção estatal, seja por meio da elaboração de políticas públicas que conscientizem a população sobre as consequências da ingestão indiscriminada de medicamentos, seja vetando propostas que visam expandir a comercialização desses produtos a estabelecimentos não farmacêuticos.

Por fim, destaca-se o importante papel do farmacêutico como profissional que pode colaborar com a instrução do paciente, orientando-o na seleção da melhor opção terapêutica de modo individualizado, a partir de uma anamnese prévia, bem como promovendo o uso racional de medicamentos e alertando os consumidores sobre os principais riscos advindos da automedicação.

REFERÊNCIAS

- ¹ Pereira J. R. Riscos da automedicação: tratando o problema com conhecimento. Joinville: Univille; 2008. v. 20.
- ² Matos J. F. Prevalência, perfil e fatores associados à automedicação em adolescentes e servidores de uma escola pública profissionalizante. *Cad. Saúde Coletiva*. 2018; 26(1):76-83. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-462X2018000100076&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 10 set. 2020.
- ³ Brasil. RDC nº 98, de 1º de agosto de 2016. Critérios e procedimentos para o enquadramento de medicamentos como isentos de prescrição e o reenquadramento como medicamentos sob prescrição. *Diário Oficial da União*. 2016 ago. 1; seção 1. ed. 148. p. 32.
- ⁴ Aquino D. S. Porque o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade? *Ciênc. e Saúde Coletiva*. 2008; 13, (supl. 0): 733-736.
- ⁵ Nascimento JP. Automedicação: Educação para prevenção. *In: Ciegesi- Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação*, 2012; Goiânia. Goiânia: Ciegesi; 2012, p. 813.
- ⁶ Lessa MA, Bochner R. Análise das internações hospitalares de crianças menores de um ano relacionadas a intoxicação e efeitos adversos de medicamentos no Brasil. *Revista Bras. Epidemiol.* 2008; 11, (4): 660-674.
- ⁷ Sinitox. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas. Estatística anual de casos de intoxicação e envenenamento, Brasil 2018. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/ Centro de Informação Científica e Tecnológica; 2017.
- ⁸ Barbosa ARR. Perfil de consumo dos medicamentos isentos de prescrição em Montes Claros, MG. Estudo das reações adversas e toxicológicas. *EF Deportes.com, Revista digital*. 2012; 16(164). Acesso em 2020 set 20. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd164/consumo-dos-medicamentos-isentos-de-prescricao.htm>.
- ⁹ Favaro PRA et al. Influência da mídia na automedicação. 11º Congresso Nacional dos Estudantes de Saúde. Porto Seguro, Bahia, 2017. Acesso em 2020 set 20. Disponível em: https://conacones.com.br/2017/anais/anais/assets/uploads/trabalhos/06012017_150613.pdf.
- ¹⁰ MIPS já representam 31% do mercado farmacêutico. Conselho Federal de Farmácia. 2019. Acesso em: 02 out. 2020. Disponível em: <http://panoramafarmacaceutico.com.br/2019/03/18/mips-ja-represwntam-31-do-mercado-farmacaceutico/>.
- ¹¹ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa – IN nº 11, de 29 setembro de 2016. Dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de prescrição. D.O.U. (30/09/2016). [Internet]. Acesso em 2020 maio 10. Disponível em: https://crf-pr.org.br/uploads/noticia/26405/Instrucao_Normativa_11_2016_isentos_prescricao.pdf.
- ¹² Interfarma. Guia 2019. Acesso em: 20 nov. 2020. Disponível em: <http://guia-interfarma-2019-interfarma.pdf/>.
- ¹³ Sakata RK, Nunes MHG. Uso de analgésicos em pacientes com insuficiência renal. *Rev. Dor*. 2014; 15(3): 224-229.
- ¹⁴ Marques CDL, Dantas AT, Fragoso TS, Duarte ALBP. A importância dos níveis de vitamina D nas doenças autoimunes. *Rev. Bras. Reumatol.* 2010; 50 (1):67-79.
- ¹⁵ Margarita V. DiVall, Kelsea AZ, Chapter 19 - Pharmacologic Agents, Editor(s): Jaime CP, Michele P. West, *Acute Care Handbook for Physical Therapists (Fourth Edition)*, W.B. Saunders, 2014; p. 409-450.
- ¹⁶ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa – IN nº 11, de 29 setembro de 2016. Dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de prescrição. D.O.U. (30/09/2016). [Internet]. Acesso em 2020 maio 10. Disponível em: https://crf-pr.org.br/uploads/noticia/26405/Instrucao_Normativa_11_2016_isentos_prescricao.pdf.
- ¹⁷ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 17, de 16 de Abril de 2010. Dispõe sobre as boas práticas de fabricação de medicamentos. Acesso em 12 maio 2020. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0017_16_04_2010.html.

¹⁸ Arrais P.S.D, Coelho HLL, Batista MCDS, Carvalho ML, Righi RE, Arnau JM. Perfil da automedicação no Brasil. Rev Saude Publica. 2016; 31(1): 71-7.

¹⁹ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada- RDC nº 17, de 16 de Abril de 2010. Dispõe sobre as boas práticas de fabricação de medicamentos. Acesso em 12 maio 2020. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0017_16_04_2010.html.

²⁰ Nogueira RMA. Análise da automedicação em Portugal e seus intervenientes. [Tese de Doutorado]. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa; 2011. 73p.

²¹ Lírio J, Honorato L. Dorflex: o analgésico mais pop do Brasil. Focas. Acesso em 07 Dez. 2020. Disponível em <https://infograficos.estadao.com.br/focas/tanto-remedio-para-que/corpo-1.php>.

²² Neosaldina., Takeda Pharma Ltda. Acesso em: 07 dez. 2020. Disponível em: <http://cdn.remediobarato.com/>.

²³ Batlouni. Anti-inflamatorios nao esteróides: efeitos cardiovasculares, cérebros - vasculares e renais. Arq. Bras. Cardioul. 2010; 94(4):556:563.

²⁴ Marins TA, Galvão TFG, Korkes F, Malerbi DAC, Ganc AJ, Korn D. Intoxicação por vitamina D: relato de caso. Einstein (São Paulo). 2014; 12(2):242-244.

²⁵ Bula do Sal de Frutas Eno. Acesso em: 07 Dez. 2020. Disponível em <https://consultaremedios.com.br/sal-de-frutas-eno/bula#>.

²⁶ Nascimento MC. Medicamentos, comunicação e cultura. Ciênc. saúde coletiva. 2005; 10:179-93.

²⁷ Reações adversas e efeitos colaterais do Dorflex. Acesso em: 07 dez., 2020. Disponível em <https://consultaremedios.com.br/dorflex/bula/reacoes-adversas#>.

²⁸ Neosaldina. Bulário.com. 2020. Acesso em: 07 dez., 2020. Disponível em: <https://www.bulario.com/neosaldina/>.

²⁹ Lopes. L. Torsilax. Tua saúde. Disponível em<<https://www.tuasaude.com/torsilax/#:>>. Acesso em: 07 dez., 2020).

³⁰ Consulta remédios. Disponível em: <https://consultaremedios.com.br/addera-d3->. Acesso em: 07 dez., 2020.